DECRETO Nº 2.097, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

Foi Publicado no Quadro de Avisos dessa Prefeitura em 19/11/2026
Assinatura

"Revoga o Decreto nº 1.053 de 02 de Julho de 2024 e Renova o Biênio e Substitui os Membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais".

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como as atribuições designadas pela Lei Municipal n° 1.092/2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais;

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Políticas Culturais;

DECRETA:

Art.1°. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, indicados pelas respectivas organizações, e aqui designados pelo Poder Executivo Municipal para atuarem junto ao Conselho Municipal de Políticas Públicas Culturais:

§1º - Representantes da Sociedade Civil – Membros Titulares

I-LIDIANE BARROSO VIEIRA

II-ALINE MARIA SÓRICE MACHADO

III-WENDREY SANTIAGO

IV-MÁRCIA GERALDA APARECIDA DA SILVA

§2º - Representantes da Sociedade Civil – Membros Suplentes

I-RENATA ALICI DE FRAGA DAMIÃO

II-LUCIANA ALVES CUNHA

III- LARISSA DE ASSIS RODRIGUES

IV-MANOELA CATARINA BARBOSA FERREIRA

§3º - Representantes do Poder Público – Membros Titulares

I-HELOÍSA GARCIA – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II-SIMONE GONÇALVES – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III- VALDIENE FERNANDES MENDES MACIEL – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV-FABIANA VAZANTE VIEIRA – Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

§4º - Representantes do Poder Público – Membros Suplentes

I-LUCINEI APARECIDA DAMIÃO - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II-DENISE REZENDE PINTO MORAES – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III- ÉRICA BARBOSA ABREU – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV-RODRIGO DE ALMEIDA DA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art.2°. O mandato dos membros será de (02) anos, podendo haver recondução.

Art.3°. O exercício do mandato dos Conselheiros será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe são contrárias, em especial ao Decreto nº 1.053 de 02 de julho de 2024.

Fortuna de Minas, 19 de novembro de 2026.

CLAUDIO GARCIA MACIEL:45581797668

Assinado de forma digital por CLAUDIO GARCIA MACIEL:45581797668
Dados: 2026.11.19 16:19:54 -03'00'

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL